

Resolução nº 674



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 674

Autor: Vereador DJALMA DE OLIVEIRA

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao
Senhor HUGO REZENDE.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 061/82

Data apresentação: 02 / 12 / 1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra _____

Com Emendas? NÃO Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982

Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : 14 / 01 / 1983

Jornal: Da Comunicação

24 02 1983

Integração

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 86V. (Oitenta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 008 (Oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 008

Volta Redonda, 19 de abril de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

POLHAS N.º 01
Ref.

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 061/82

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. HUGO REZENDE

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Hugo Rezende o título de Cidadão Voltarredondense.

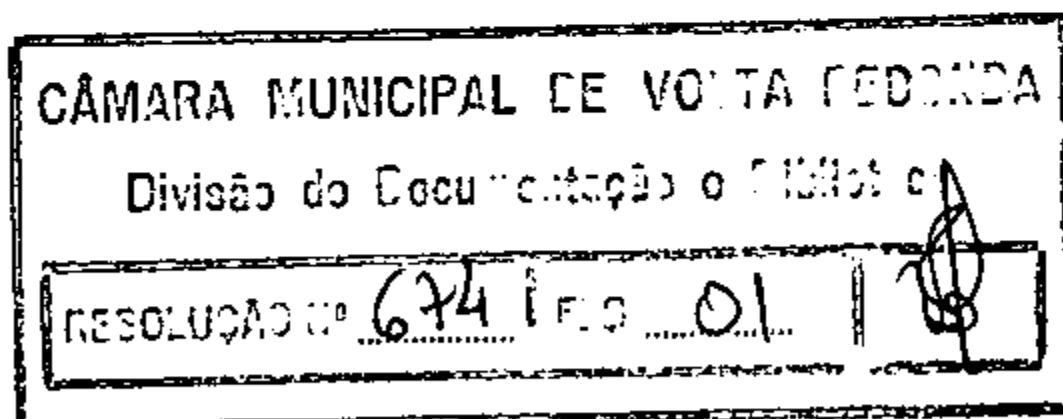
ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e lugar fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

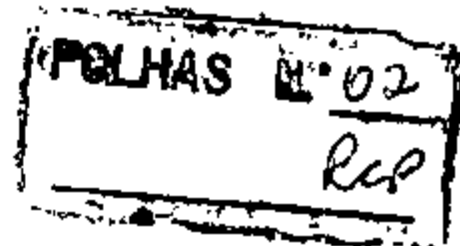
Sala Getúlio Vargas, 02 de dezembro de 1982.

Orjalma de Oliveira
ORJALMA DE OLIVEIRA
Vereador

prot.906
do/issm



CURRICULUM VITAE



1.0 - DADOS PESSOAIS

Nome: Hugo Rezende

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Passa Vinte - MG

Data do Nascimento: 01.04.1939

Estado Civil: Casado

Endereço Residencial: Rua 31 nº 75 - Vila Santa Cecília
Volta Redonda - RJ

2.0 - FORMAÇÃO ESCOLAR

Primário: Instituto Gammon - Lavras - MG

Ginasial: Instituto Gammon - Lavras - MG

Técnico: Escola Técnica Pandiá Calógeras - V. Redonda

Superior: Engenharia Elétrica - Escola Nacional de Engenharia - UFRJ

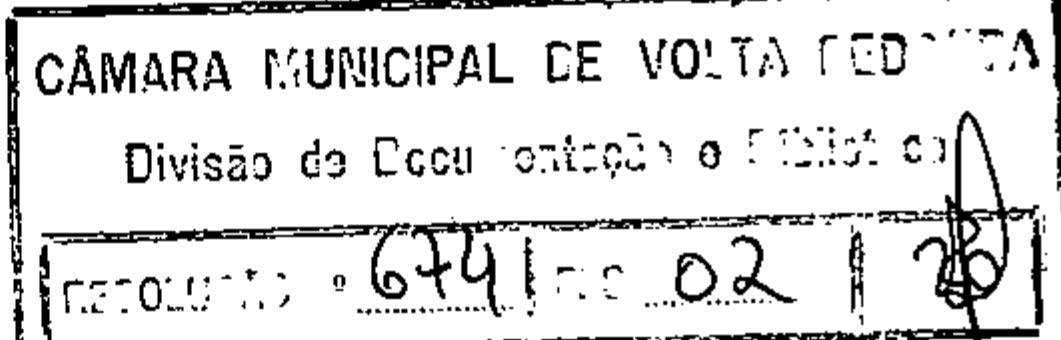
- Diversos cursos de especialização no Brasil e Exterior.

- Emprego Atual: Companhia Siderúrgica Nacional

3.0 - HISTÓRICO:

Chegou em Volta Redonda no início de 1957 para prestar concurso na Escola Técnica Profissional, onde se formou em 1959 sendo da 2ª turma de técnicos da ETPC.

Após a conclusão do curso técnico foi premiado pela direção da ETPC e da CSN com um curso de formação profissional na Escola Técnica de Curitiba, no ano de 1960.



Nos anos seguintes trabalhou no antigo Centro de Treinamento Técnico e Engenharia Industrial como Analista de Sistema, ~~onde~~ em 1963 ingressou no curso de engenharia da ENE, tornando-se um dos primeiros bolsistas da CSN.

Após a conclusão do curso de engenharia, retornou ao quadro de pessoal da CSN, onde atualmente chefia o Departamento de Oficinas Elétricas.

Participa de diversas agremiações de Volta Redonda e é membro fundador do Rotary Volta Redonda - Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Registro e Arquivo
REGISTRO Nº 674 / FOLHA 03



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 09 de dezembro de 1982

Ofício nº D-1.531/82

Assunto: Comunicação, faz

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 674, que concede - lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 061/82, de autoria do nobre Vereador Djalma de Oliveira, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. em ocasião oportuna, a data, horário e local em que lhe será entregue o referido título.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Ilmo.Sr.


Hugo Rezende

Rua 31 nº 75 - Vila Santa Cecília

VOLTA REDONDA-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 674 | FLS 04 | 

mlam/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 02/12/1982
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 02/12/1982
[Signature]
Secretário

ENCAMINHADO EM 09/12/82
Ofício D-1.531

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Processamento de Documentos
RESOLUÇÃO Nº 674 de 05/18



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ


RESOLUÇÃO Nº 674

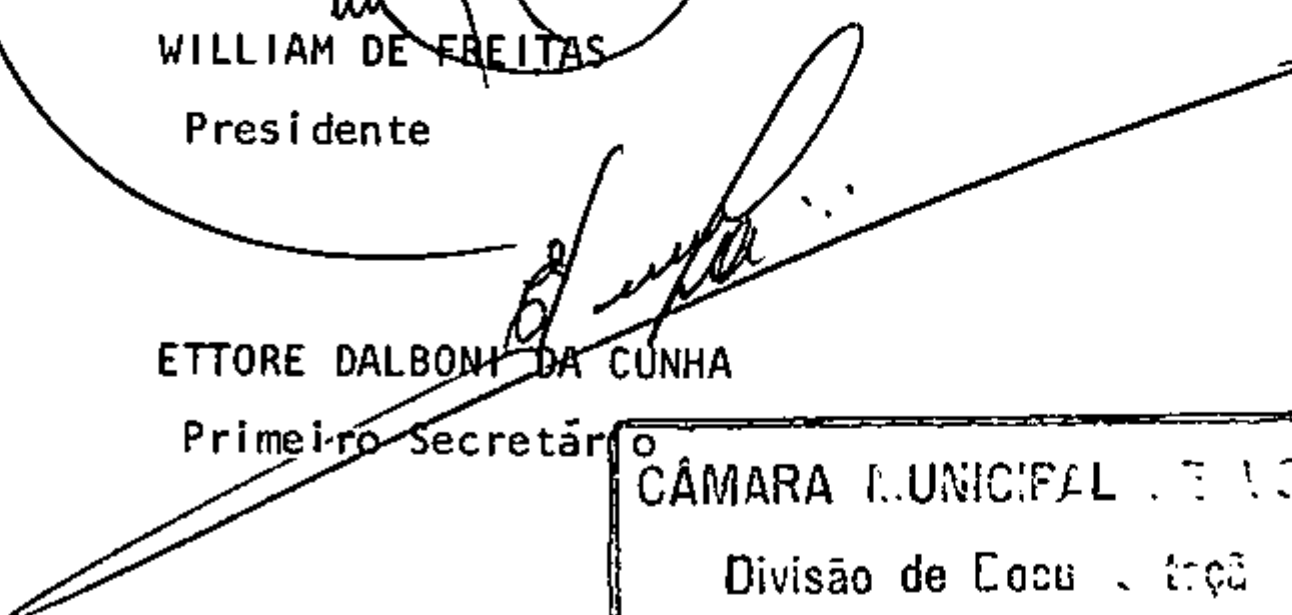
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDON
DENSE AO SR. HUGO REZENDE.-----

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Hugo Rezende o título de Cidadão Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

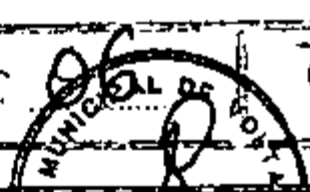
Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

- Projeto de Resolução nº 061/82
Autor: Vereador Djalma de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Educação e Cultura
RESOLUÇÃO Nº 674/82



RESOLUÇÃO N.º 674

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Hugo Rezende.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:-

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Hugo Rezende o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS

Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 061/82

Autor: Vereador Djalma de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Comunicação Social	
Resolução 674	de 07

RESOLUÇÃO Nº 674

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. HUGO RIZENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Hugo Rizende o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em cartório.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº...
061/82

Autor: Vereador Djalma de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Execução

RESOLUÇÃO Nº 674

FLS 28

W



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 01

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 061/82 PROT. N.º 906

DATA ENTRADA

02 / 12 / 82

ANEXOS: Curriculum

AUTOR: Djalma de Oliveira

ASSUNTO: Concede título Cidadania Voltarredondense ao Sr. Hugo Rezende.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado reunião dia 02.12.82, transformado em Resolução nº 674, encaminhado Of. nº D 1531 do dia 09.12.82 ao agraciado. Encaminhado a DDB em